

# MANUAL IDENTIDADE Visual

Normativa 1

**Rede de Agentes da  
Rota da Estrada Nacional 2**



Coordenação: Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2

Elaboração: Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2

Aprovado pelo Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2

Março 2021

# Índice

Enquadramento e Cumprimento de Regras.....	4
Rota da Estrada Nacional 2 – Rede de Agentes .....	5
Certificado .....	6
Dístico.....	7
Manifesto do Turista Responsável.....	8
Carimbo.....	9

## Enquadramento e Cumprimento de Regras

A Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 – AMREN2, é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial.

Constituída a 5 de novembro de 2016, esta associação tem como fim principal a criação de riqueza e valorização dos territórios atravessados pela EN2. Tem como missiva principal promover e dinamizar, através do desenvolvimento turístico e económico, a Rota da Estrada Nacional 2.

Este manual define e prevê de modo geral a correta utilização dos elementos gráficos da Rede de Agentes da Rota da Estrada Nacional 2 promovida pela Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2..

Pessoa Coletiva/Promotor

Associação de Municípios da  
Rota da Estrada Nacional 2



Ação

Rede de Agentes da Rota da Estrada Nacional 2

## Rota da Estrada Nacional 2 – Rede de Agentes

Numa sociedade com necessidade de serviços de maior qualidade, é essencial para este projeto, que se crie e capacite uma Rede de Agentes capaz de responder às exigências dos diversos públicos, promovendo um turismo de experiência, de tradição e inovação, de qualidade e sustentabilidade, promovendo e valorizando as diferenciações positivas que esta Rota acrescenta ao turismo nacional, transformando-o no maior projeto de coesão territorial em Portugal.

**Agente Institucional** – Instituições sem intuito económico, com elevada importância para a utilidade do turista da Estrada Nacional 2 (Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Bombeiros, Centros de Saúde, Hospitais, forças de segurança pública, forças militares, SEF, ...)

**Agente Oficial** – Agentes económicos que cumprem os requisitos mínimos para adesão à Rede de Agentes

**Agente Estrela** - Agentes económicos que cumprem os requisitos mínimos e os complementares para adesão à Rede de Agente



## Certificado

Por forma a comprovar a tipologia de agente, a Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, enquanto entidade promotora, enviará anualmente, e de acordo com o cumprimento dos requisitos um certificado aos diversos agentes.



Exemplo 1

O Certificado terá como base as cores relativas a cada agente:

- Institucional e Estrela cor amarela, com laço Ouro
- Agente Oficial cor cinza, com laço Prata

## Dístico

Por forma a comprovar a tipologia de agente, a Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, enquanto entidade promotora, enviará anualmente, e de acordo com o cumprimento dos requisitos o dístico aos diversos agentes. Será enviado um dístico digital e um impresso.

O dístico físico será autocolante em PP Transparente, circular 150mm.



Exemplo 2

## Manifesto do Turista Responsável

Viajar é **CONHECER** outros meios de viver, de ser e estar no mundo.

É **ENTENDER** que o nosso planeta é tão finito como imenso, o ser humano é tão idêntico e tão diferente.

É **RESPEITAR** essa diferença e vivê-la, torná-la nossa e **PRESERVAR** a sua existência tal qual como ela é.

É **PARTILHAR** com os que se encontram connosco, com os que brevemente partirão e com os que conhecemos dentro do nosso trajeto.

Porque viajar é isso mesmo: **VIVER**.

Entender Saber Respeitar Partilhar

# Manifesto do Turista Responsável

1

Antes de viajar, tomei as precauções necessárias

2

Tenho conhecimento das normas de etiqueta respiratória, de higiene das mãos e do distanciamento social

3

Comprometo-me a respeitar as medidas propostas pelos estabelecimentos e espaços públicos que visitar

4

Ao viajar pela Rota da Estrada Nacional 2, sou um agente de desenvolvimento local, por isso comprometo-me a consumir produtos e serviços locais

5

Vou consumir de forma responsável e participar na gestão sustentável dos recursos naturais, patrimoniais e energéticos

6

Procurarei reduzir o desperdício e os resíduos gerados e comprometo-me com a sua correta eliminação e separação

7

Comprometo-me a tomar todas as medidas de precaução para proteger as comunidades locais da Rota da Estrada Nacional 2

8

Quero aprender sobre a comunidade que me recebe, partilhar experiências e respeitar os valores e tradições

9

Comprometo-me a respeitar a diversidade e não fomentar atividades discriminatórias

10

Junto-me ao Manifesto do Turista Responsável da Rota da Estrada Nacional 2 e comprometo-me a partilhá-lo





Carimbo



